



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02169 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2023

CONCEDE REPOSIÇÃO DA DIFERENÇA SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ACS E AS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o contido no art.4º da Lei Municipal nº 2317/2022, de 16 de dezembro de 2022;

Considerando, o art.2º, §2º da Lei Complementar nº 050/2022, de 31 de agosto de 2023;

Considerando, a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

DECRETA

ART.1º. Fica o Executivo municipal, autorizado a repor a diferença salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, no percentual de 1,46%, (um virgula quarenta e seis por cento), relativo ao mês de janeiro de 2023, que deverão ser pagos no mês de fevereiro/2023.

ART.2º. Fica o Poder Executivo, autorizado a promover a adequação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, a partir de 1º de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com o **Piso Salarial de 2.604,00 (dois mil, seiscientos e quatro reais) mensal.**

ART.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
01 de fevereiro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)